

O Voluntariado Docente na Educação Infantil de uma Autarquia Federal

The Volunteering Teaching in an Early Childhood Education Center of a Federal University



Resumo

Este artigo versa sobre a prestação de serviço voluntário docente em uma unidade de educação infantil que tem a peculiaridade de funcionar em uma universidade pública federal, portanto recebe a denominação de “creche universitária”. A instituição, iniciada na década de 1970, desenvolveu um trabalho voluntário complexo que demonstra importância, tanto para o próprio estabelecimento quanto para o público que recebe o serviço. No entanto, sob a ótica dos prestadores de serviços, há relevantes aspectos que precisam ser desvelados, pois se trata de trabalho que envolve dedicação, abnegação e ausência de perspectivas quanto ao vínculo trabalhista. Nesse contexto, este artigo objetiva apresentar as peculiaridades e a percepção dos voluntários acerca do serviço prestado. Para desvendar particularidades acerca do tema usou-se pesquisa bibliográfica, exploratória, descritiva e entrevista semiestruturada.

Palavras-Chave: Administração, Gestão escolar, Creche universitária, Serviço voluntário.

Maria Jose Rassele Soprani¹
Dirce Nazaré de Andrade Ferreira
Arildo Soprani
Luiz Cláudio Zanette Nascimento
Marina Corrêa da Silva

¹Mestre em Gestão Pública pela Universidade Federal Do Espírito Santo, Servidora Técnico Administrativo em Educação na UFES.

Abstract

This article deals with the provision of volunteer teaching service in a child education unit that has the peculiarity of functioning in a federal public university, receiving the denomination of "university day care". The institution since the 1970s has developed a complex voluntary work that shows its importance both for the institution itself and for the public that receives the service. However, from the point of view of service providers, there are important aspects that need to be unveiled, since it is a kind of work that involves dedication, selflessness and lack of perspective regarding the labor bond. In this context, this article aims to present the peculiarities and the perception of the volunteers about the service provided. To uncover particularities about the subject, we used bibliographic, exploratory, descriptive research and semi-structured interviews.

Keywords: Administration, School management, University day care, Voluntary service.

INTRODUÇÃO

Este estudo se insere na área da Administração Pública cuja estrutura é conduzida por servidores investidos em poderes deveres os quais são concretizados por atos da função pública prestada à comunidade. Tais atos ocorrem na perspectiva da consecução do bem comum, tendo como sua principal finalidade a prestação de serviços a favor do interesse público e dos direitos e interesses dos cidadãos que administra.

A prestação de serviços é desempenhada por servidores cujos cargos, segundo previsão constitucional, são acessíveis aos que preenchem os requisitos em lei, uma vez que os cargos, empregos e funções públicas dependem de concurso público ou provas e títulos. Há ainda os cargos comissionados e os contratados para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público

Observa-se, no entanto, que no lócus aqui tratado, a prestação de serviços se desenvolveu por décadas com servidores atuando em desvio de função. A opção pela colaboração de voluntários ocorreu somente no ano de 2016 pois, após a institucionalização do setor em 2012, o número de vagas liberadas para a realização do primeiro concurso para docentes na educação infantil não foi suficiente para atender à demanda e para a continuidade da prestação do serviço à comunidade.

Apresenta-se como uma das motivações para a elaboração deste artigo, a perspectiva do trabalho voluntário enquanto mecanismo de continuidade das atividades da creche universitária da UFES. Um ponto que se destaca aqui é a falta de perspectiva de contratação efetiva por esses indivíduos voluntários. A abordagem realizada apontou uma lacuna que merece ser suprida, já que se observou na revisão bibliográfica desenvolvida a ausência de vertentes quanto a esse aspecto, uma vez que os trabalhos acerca do serviço voluntário tem, geralmente, por foco a natureza altruísta deste, que é um ponto positivo mas que não dispensa a necessidade de se abordar o outro lado da questão, ou seja, o aspecto negativo.

Percebe-se que o tema serviço voluntário no âmbito de uma comunidade universitária é socialmente relevante e envolve a gestão escolar, na medida em que influencia na regularidade da prestação do serviço oferecido, em vista às necessidades dos indivíduos beneficiados pelo exercício de tal atividade.

Nesse sentido, objetiva-se neste artigo abordar as peculiaridades acerca do trabalho voluntário na instituição, bem como apresentar a percepção dos voluntários quanto ao serviço prestado. Como problema de pesquisa vislumbra-se as seguintes questões: - *Como se desenvolveu o trabalho voluntário na creche universitária da UFES?* - *Quais são as expectativas dos voluntários que atuam na creche universitária da UFES?*

No que diz respeito ao aspecto metodológico, este estudo caracteriza-se por sua finalidade exploratória e descritiva. Considera-se que "algumas pesquisas desse tipo são as que se propõem a estudar o nível de atendimento dos órgãos públicos de uma comunidade" (GIL, 2009, p.41), sendo designado dentre os estudos descritivos, como sendo documental e bibliográfico.

A entrevista semiestruturada foi a opção usada como instrumento de coleta de dados, pois segundo Triviños (1987, p. 148), os dados obtidos na entrevista, assim também como “[...] seus pontos de vista são examinados à luz de várias perspectivas individuais, de grupo e de informações histórico-culturais além dos suportes teóricos do investigador”.

Tendo tais considerações em mente, pretende-se tecer diferentes olhares e perspectivas em relação ao trabalho voluntário realizado por professoras de educação infantil no interior da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), mais especificamente no âmbito da creche universitária denominada CEI Criarte/Ufes que funciona na universidade há quarenta anos completos em 2016.

Aspectos do trabalho voluntário

A transformação social e as mudanças das normas sociais e culturais oportunizadas por meio da globalização produzem benefícios para muitos, contudo também trazem exclusão e marginalização para tantos outros. A sensação de pertença, de inclusão e de perceber que se está dando uma nova direção tanto para a sua vida como para vidas alheias pode originar-se do engajamento em serviço voluntário.

O engajamento pessoal em trabalho voluntário ao redor do mundo é feito por uma diversidade de razões: eliminar pobreza, fornecer saneamento e água potável, melhorar a educação, combater a discriminação social e a violência, buscar soluções para os problemas ambientais, dentre inúmeras outras causas vitais para a comunidade global. Indubitavelmente, a consideração sobre trabalho voluntário trazida pelo State of World’s Volunteerism Report, 2011, apresentando os valores universais para o bem estar global, refletem a magnitude dessa ação:

In all of these fields, volunteerism contributes to peace and development by generating well-being for people and their communities. Volunteerism also forms the backbone of many national and international non-governmental organizations and other civil society organizations as well as social and political movements. It is present in the public sector and is increasingly a feature of the private sector (State of World’s Volunteerism Report, 2011, p. 2).

A concepção de voluntariado, aqui tratado como a espinha dorsal de muitas organizações governamentais, não governamentais, civis e políticas, ainda é um instituto mal interpretado e desvalorizado por muitos. Neste sentido, faz-se necessário abordar esse tópico sob diferentes perspectivas: em nível de discurso do desenvolvimento global, abordando-o como forma de engajamento civil, promovendo valores universais, entendendo-o desde concepção de autoajuda e ajuda mútua, ampliando seu conceito para forma de participação cidadã e de livre arbítrio, na qual a recompensa monetária não é um fator de motivação, entretanto, nunca como substitutivo do serviço público efetivo, a ser exercido unicamente por quem detenha cargo público, caracterizando-se por seu caráter complementar ou acessório.

Ademais, deve-se ter em mente algumas das considerações elaboradas pelas Nações Unidas, na resolução 58/60, sobre maneiras de como os governos e instituições podem apoiar o serviço voluntário para que não haja má fé e interpretações errôneas quanto a este instituto, conforme destacamos a seguir, em tradução nossa:

I- Considerações Gerais

[...]

3. Não há um modelo estabelecendo melhores práticas, uma vez que o que funciona bem em um país pode não funcionar em outro com uma cultura e tradição diferentes.

4. O apoio às atividades de serviço voluntário não implica em corte de ajuda governamental ou substituição de serviço laboral remunerado.

5. Não são apenas as medidas específicas sobre engajamento voluntário que trazem impacto a esse serviço; medidas gerais de política sociais e econômicas também podem influenciar oportunidades de experienciar cidadania e a vontade de participação voluntária.

6. Negligenciar o engajamento voluntário na concepção e implementação de políticas implicaria em desconsiderar um bem valioso e minar tradições de cooperação que unem as comunidades globais.

7. É importante garantir que as oportunidades de voluntariado em todos os setores estejam abertas tanto para homens e mulheres, tendo em conta os seus diferentes níveis de participação em diferentes áreas, e reconhecendo o potencial efeito positivo do voluntariado na autonomia das mulheres (Resolution adopted by the General Assembly -56/38 -Recommendations on support for volunteering, 2011, p. 3).

Historicamente, a compreensão do termo trabalho surge no período da escravidão, na sociedade greco-romano, no qual era compreendido como uma atividade penosa que demandava considerável esforço. Foi a partir do período Renascentista que o trabalho passou a ser valorizado enquanto atividade humana e consiste em “um ato da vontade livre do homem” (Barros, 2013, p. 44). Nesse sentido o trabalho antes visto como uma atividade desagradável e aflitiva adquire um sentido de dignidade. Para Barros o trabalho “atua como meio de subsistência, de acesso à propriedade, e cumpre um conjunto de funções sociais”. (2013, p. 44).

A concepção atual de trabalho compreende aspectos econômicos e sociais e de acordo com Mesacasa (2007) *apud* Cavalcante (et al, 2010) “as relações de trabalho constituem-se importantes instrumentos para concretizar objetivos pessoais e profissionais”. Assim, o sentido do termo trabalho vai muito além daquele associado à atividade que garante ao homem meios de ter acesso às necessidades básicas, como alimentação, transporte e saúde e contribui para sua inserção em um grupo social e pode até propiciar ao indivíduo satisfação e realização pessoal.

Nesse contexto, de labor associado à vivência em sociedade, aquisição de conhecimentos e de experiências que contribuem para a valorização do homem está inserido o trabalho voluntário que é o objeto desse estudo.

No Brasil, a lei 9608/98, em seu artigo 1º traz a definição do que seria o serviço voluntário nos seguintes termos:

Art. 1o Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física à entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

Do conceito apresentado observa-se que o trabalho voluntário pode ser prestado em instituição pública ou privada e que o serviço prestado não será recompensado com salário, como ocorre em outras modalidades de contrato de trabalho. Para regular essa relação de trabalho, celebra-se um termo de adesão entre as entidades e o prestador de serviço no qual deve constar o objeto e as condições do seu exercício.

O parágrafo único do Artigo 1º resguarda a entidade contratante de possíveis ações trabalhistas, pois expressa claramente que “o serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim”. De acordo com a lei 9608/98 é cabível apenas o ressarcimento por eventuais despesas que surgirem em decorrência do serviço voluntário prestado. A referida lei é criticada por Barros (2013), já que não tratou de todas as hipóteses de trabalho voluntário de natureza gratuita, como é o caso, por exemplo, do serviço de cunho religioso.

No âmbito da UFES, a instituição objeto deste estudo, o serviço voluntário é abordado na Resolução n. 26/99 de seu Conselho Universitário. A prestação do referido serviço está condicionada à aprovação da Câmara Departamental e do Conselho Departamental de cada Centro ou mesmo do Conselho Universitário da UFES de acordo com o artigo 5º da citada resolução.

Apesar de o trabalho voluntário na instituição em questão, semelhante ao que ocorre na legislação federal, não ser remunerado, a norma interna permite que sejam custeadas a passagem e hospedagem ao voluntário para participação em eventos científicos, artísticos ou culturais de âmbito nacional.

No que diz respeito ao período de duração do serviço voluntário foi estipulado pela UFES, consoante o constante no caput do artigo 9º da Resolução n. 26/99 o período de até 03 (três) anos, sendo admitidas prorrogações.

A norma interna da UFES traz outra particularidade frente à legislação federal acerca de serviço voluntário, tal seja, a previsão de ser assegurado ao voluntário seguro de vida e de acidentes pessoais mediante a efetivação da assinatura do termo de adesão.

Parece relevante esclarecer nesse contexto que, embora a legislação interna da UFES sobre o serviço voluntário trate de algumas especificidades não abordadas

pela legislação federal, aquela norma garante consonância com esta, apenas detalhando alguns aspectos do exercício do serviço voluntário na instituição, o que pode ser considerado um ponto positivo para a UFES frente a outras instituições.

Para compreender melhor as peculiaridades do serviço voluntário de um modo geral é importante conhecer o sujeito que atua de forma espontânea em prol de outro, tal seja o voluntário. Cavalcanti et. al. (2011) *apud* Salazar (2014, p. 58) aduzem que para a Organização das Nações Unidas (ONU) esse indivíduo consiste na “pessoa que, de acordo com seu interesse e a partir do seu espírito cívico, dedica-se, sem receber algo financeiramente por isso, a diversas atividades de bem estar social ou outros campos”.

A partir da definição apresentada, verifica-se que o ponto de partida para o desempenho de um serviço voluntário é o interesse do voluntário, isto é, a sua motivação, que pode decorrer da vontade de adquirir experiência profissional ou ir mais além, por ter uma motivação religiosa, ligada à intenção de assistir aquele que está próximo.

Como bem esclarecem Anheier; Salamon (1999) *apud* Salazar (2014, p. 59) atuar como voluntário “vai além de ocupar o tempo enquanto uma pessoa não consegue outro emprego ou outra ocupação social”. Nesse sentido, o voluntário pode ser impulsionado por motivações diversas que o levam a iniciar tal atividade e a permanecer no desempenho das mesmas, ainda que por um breve espaço temporal.

Desse modo, ainda que inicialmente a prestação desse serviço possa derivar de um interesse profissional, o desempenho de tal atividade pode ter finalidade altruísta, na medida em que buscar satisfação na ajuda a terceiro. Com base na obra de Salazar (2014) é a motivação o diferencial entre o trabalho voluntário e o remunerado, o que reforça mais uma vez que o trabalho ultrapassa a fronteira dos interesses materiais, não sendo apenas um meio de subsistência.

Apesar disso, é importante ressaltar que o trabalho voluntário não pode servir como mecanismo de substituição de contratações efetivas de trabalho, pois ainda que o voluntário esteja imbuído de abnegação em favor do próximo, as entidades que se utilizam dessa força de trabalho não podem manter tal contratação com vistas a evitar encargos trabalhistas. Ademais, a prestação de serviço voluntário na administração pública há de ter sempre o caráter complementar ou acessório e nunca substitutivo do serviço público efetivo, a ser desempenhado unicamente por quem detenha cargo público.

Neste sentido, questiona-se ainda um possível locupletamento da administração pública uma vez que há evidente conflito em relação à sistemática prevista constitucionalmente para ingresso de servidor na administração pública, estabelecendo-se inúmeros critérios para inserção de servidor na máquina pública, porém fazendo uso de trabalho voluntário para suprir sua falta de pessoal, pois qualquer forma de trabalho ensejaria, a princípio, remuneração adequada.

Diante dessas considerações, passa-se a apresentar a unidade de educação infantil que motivou este estudo a partir de um breve escopo histórico até a realidade que culminou pela opção ao serviço voluntário.

A trajetória do CEI Criarte/Ufes e a inserção do serviço voluntário no setor

O Centro de Educação Infantil Criarte/Ufes tem uma trajetória organizacional marcada por relações laborais complexas entre o setor e seus colaboradores (funcionários/servidores/ monitores/ bolsistas, e agora trabalhadores voluntários). Durante sua trajetória que se iniciou em 1976 até o ano de 2013, a grande maioria dos servidores que ali atuavam desempenhavam a função de professores de educação infantil, mas seus cargos eram variados: assistente administrativo, enfermeiro, servente de limpeza, auxiliar de creche, recepcionista, técnico em assuntos educacionais, entre outros.

Considerando que a própria autarquia federal, em seu percurso histórico, percebeu-se diante da necessidade de implantação de um novo tipo de prestação de serviço, pois, como ressalta Borgo (2014, p. 30) aspirava-se que “[...] a instituição não se limitasse a ser uma simples transmissora de cultura, mas se voltasse também para a produção de conhecimento, mediante a pesquisa, e para a prestação de serviços em perfeita sintonia com a comunidade”, a autarquia passou a oferecer creche no local de trabalho.

Tratava-se então da oferta de um serviço conquistado principalmente, a partir da luta iniciada na década de 1970 pelos movimentos sociais de comunidades, mulheres trabalhadoras, feministas, empregadas de empresas públicas e privadas que reivindicavam creches no ambiente de trabalho (SOPRANI, 2015, p. 79), levando a universidade então a atender às demandas sociais, passando a oferecer creche no local de trabalho por um lapso de quarenta. Neste sentido, destaca Soprani (2015) tal serviço surge como o reconhecimento do direito à creche no local de trabalho para as funcionárias e servidoras públicas e a obrigatoriedade da prestação deste serviço pelo empregador, o Estado.

Foi dessa forma que a história do CEI Criarte/Ufes teve seu primeiro capítulo escrito, surgindo como consequências das demandas laborais na década de 1970 no âmbito das universidades brasileiras, funcionando no momento como uma das 19 creches universitárias presentes em Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil, vinculada à ANUFEI (Associação Nacional das Unidades Universitárias Federais de Educação Infantil)¹.

Apesar de o CEI Criarte estar vinculado ao Centro de Educação desde o ano de 1997, sua história começa em 1975, sendo “a necessidade de oferecer atendimento em creche aos dependentes dos membros da comunidade universitária [...], observada a partir de um estudo feito pela então Divisão de Assistência Comunitária” (RONCHI FILHO, 1995, p.32).

Tal serviço -creche no local de trabalho- começou a ser ofertado aos filhos dos servidores e estudantes da universidade, em agosto de 1976, utilizando-se mão de obra laboral disponível naquela época, contando com ajuda de agentes administrativos e estagiários, inicialmente atendendo crianças de 2 a 4 anos de idade. Nessa lógica, Soprani (2015) aponta que inicialmente, o centro de educação infantil universitário em questão se constituía em um espaço que provia um atendimento com a prevalência de um escopo mais assistencialista, tal como ocorria em muitas

outras instituições de pré-escolares no mesmo período, funcionando como local para acolhimento das crianças enquanto os pais trabalhavam ou estudavam, sem a contemplação do aspecto pedagógico no procedimento de trabalho desenvolvido.

Com a conquista de instalações próprias e adequadas ao atendimento do público infantil e ao serviço prestado no ano de 1984, a pré-escola redefine seus objetivos, buscando a construção de um projeto pedagógico, porém ainda enfrentando obstáculos.

O prédio foi entregue com equipamentos insuficientes e mobiliários inadequados para as salas de atividades, como mesas, cadeiras e estantes. Com a ajuda dos pais, os profissionais procuraram reestruturar o novo prédio, mesmo que de maneira artesanal (com caixas de maçãs como estantes). [...] a Pré-escola passou a atender cinco turmas no período matutino e cinco no período vespertino (Proposta de Institucionalização do Centro de Educação Infantil CRIARTE – UFES Agosto de 2011, p. 6).

Na década de 1990, “a Pré-escola Criarte passa a ser denominada como Centro de Educação Infantil CRIARTE/UFES, ficando a Reitoria com a responsabilidade de garantir a preservação da área, instalações físicas e manutenção do quadro de pessoal”, conforme aponta Soprani (2015, p. 83). Estabeleceu-se, então, a partir do ano de 1997, a vinculação do CEI ao Centro Pedagógico (hoje Centro de Educação), dando-se ênfase à construção de uma nova prática educativa com vistas ao fortalecimento do papel da instituição como campo de ensino, pesquisa e extensão, objetivando uma reflexão contínua sobre a educação infantil.

Desde então a proposta pedagógica da unidade de educação infantil tem sido materializada por meio da Pedagogia de projetos. A partir dos projetos, delimitados juntamente com as crianças, os profissionais abordam diferentes áreas de conhecimento partindo da realidade das crianças. Com o objetivo de promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade, a Criarte tem buscado abordar os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico nas atividades educativas com as crianças (NOBRE e SOPRANI, p.8, 2016).

Durante sua trajetória como prestador de serviços à comunidade, o CEI, apesar de funcionar com servidores em desvio de função, contando com a colaboração e a boa vontade dos que se propunham a estar ali mesmo não inseridos no cargo de professor, realizou tentativas de regularização para que desta maneira pudesse ser viabilizado concurso específico para docentes. Freire e Costa (2009, p. 55) salientam que, em 2008, houve uma mobilização de um grupo de profissionais, servidores do CEI e por professores do Centro de Educação, que formaram uma comissão com a incumbência de elaborar um projeto de regulamentação do Centro de Educação Infantil. Tal projeto foi formalizado, concluído e encaminhado em 12 de agosto de 2008 ao Conselho Departamental do Centro de Educação, apresentando entendimentos em relação à institucionalização do setor.

¹Dados disponíveis em:
< <http://w3.ufsm.br/anuufe/>>. Acesso em: 24 jun. 2016

No ano de 2011, por exigência da Resolução nº 01 de 2011, da Câmara de Educação Básica (CEB) / Conselho Nacional de Educação (CNE), apoiada pela mobilização da ANUUEI (Associação Nacional das Unidades Universitárias de Educação Infantil) junto ao Ministério de Educação e Cultura (MEC), a proposta de institucionalização é revisitada. Essa Resolução, fixando normas de funcionamento das unidades de Educação Infantil ligadas à Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações, estabeleceu critérios que definiam se as creches em funcionamento em órgãos federais realmente eram públicas (gratuitas, concurso público, proposta pedagógica, carreira, etc.) ou se essas creches mesmo funcionando num espaço de órgão público federal eram caracterizadas como privadas (até mesmo cobrando mensalidades).

Dessa forma, no ano de 2011, tal proposta é reformulada com a colaboração de novos integrantes, servidores do CEI Criarte e docentes do Centro de Educação, incluindo aqueles que haviam participado da elaboração da primeira proposição, obtendo sua aprovação pelo Conselho Universitário em 2012, de acordo com a Resolução 48/2012, tornando essa unidade de creche universitária em um Centro de Educação Infantil universitário institucionalizado (SOPRANI, 2015), na expectativa de pudesse ver resolvido o problema de funcionamento agravado pela redução do número de servidores para atuarem como responsáveis por turmas.

Finalmente, no dia 20 de dezembro de 2013 foi publicado no Diário oficial da União o edital para o primeiro concurso de professores de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) para o Centro de Educação Infantil Criarte/Ufes, objetivando o provimento de cargos vagos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente do centro de educação infantil em questão. Diante da realização do concurso e da nomeação dos novos servidores, agora docentes de fato e de direito, “os servidores públicos, técnicos administrativos em educação, que atuavam como professores de educação infantil nesse setor, em desvio de função, tiveram que retornar às suas respectivas funções de origem, após décadas de prestação de serviços em tal circunstância” (SOPRANI, p. 21, 2015).

A reestruturação administrativa se fazia urgente, principalmente após a regulamentação do setor pesquisado, proporcionando a transformação e a construção de um novo quadro de servidores, composto professores EBTT e auxiliares de creche, ambos concursados para os devidos cargos, iniciando-se, assim, o cenário de mudanças na sua estrutura organizacional com a realocação dos servidores que atuavam em desvio para suas funções de origem. Dessa forma, “no ano de 2015, as turmas deixaram de ser regidas por servidores técnico-administrativos em educação que não pertencem à carreira de Magistério do Ensino Básico” (Relatório de Gestão do Centro de Educação – Ufes- Exercício 2015, p.45).

Diante desse novo impasse, com a impossibilidade de as auxiliares de creche assumirem turmas, pois também estariam em desvio de função, pensou-se em alternativas que pudessem viabilizar a continuidade da prestação dos serviços sem o fechamento de turmas, uma vez que as crianças que ali estão têm seu direito previsto no Estatuto das Crianças e dos Adolescentes e assegurado na Constituição Federal de 1988, merecendo, assim, tratamento prioritário no interior da Universidade.

Surge então a figura do docente voluntário em 2015 para atuar em casos específicos, tais como: substituição de professora em licença maternidade, ausência de professores regentes para apresentação/participação em seminários, congressos, entre outros.

Diante deste novo cenário, aspira-se que o CEI continue a proporcionar a criação de experiências educativas inovadoras, desempenhando seu papel de “espaço de formação dos graduandos dos cursos de licenciatura que desenvolvem, nesse local, estágios, projetos de extensão, fundamentais para o processo de formação desses futuros docentes” (Relatório de Gestão do Centro de Educação – Ufes- Exercício 2015, p.49).

METODOLOGIA

Como bem coloca Triviños (1987, p.48) “o contexto cultural onde se apresentam os fenômenos, permite através da interpretação deles, estabelecer questionamentos, discussões dos pressupostos e uma busca dos significados da intencionalidade do sujeito frente à realidade”. Desse modo, optou-se por elaborar um percurso metodológico com vistas a esclarecer alguns dos atravessamentos que permeiam a temática aqui apresentada, prestação de serviço laboral voluntário.

Dessa forma, a escrita deste estudo caracterizou-se por sua finalidade exploratória e descritiva, pois como salienta Gil (2009, p.41), tais pesquisas “têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses”. Considerando que o campo de pesquisa deste estudo é um órgão público cuja finalidade é a prestação de serviço – educação infantil - acreditou-se ser a adoção do viés descritivo apropriada para o texto uma vez que se busca obter a percepção do voluntário acerca de sua atuação como docente na educação infantil.

Para a coleta desses dados no campo de pesquisa, decidiu-se pela entrevista semiestruturada como principal instrumento, considerando que é exigido “do pesquisador habilidade para interagir com o pesquisado, conduzindo a entrevista sob a forma de diálogo, reconduzindo a exploração de temas no decorrer da entrevista [...] (VERGARA, 2005, p.86)”.

A apreciação dos dados baseou-se na análise do conteúdo, traduzida aqui pela definição de Bardin (2011, p. 37), como “um conjunto de técnicas de análise das comunicações”, pois na concepção de Bauer (2010, p. 200), a análise do conteúdo “é uma construção social. Como qualquer construção viável, ela leva em consideração alguma realidade, neste caso o corpus de texto, e ela deve ser julgada pelos seus resultados”.

Assim, os dados coletados em forma de narrativas, serão categorizados tematicamente, considerando o que Vergara (2005) nos coloca em relação à escolha de categorias para análise, optando-se pela grade mista na qual “definem-se preliminarmente as categorias pertinentes ao objetivo da pesquisa, porém admite-se a inclusão de categorias surgidas durante o processo de análise. Verifica-se a necessidade de subdivisão, inclusão ou exclusão de categorias” (VERGARA, 2005, p. 17).

Percepções do voluntário acerca de sua atuação

Contemplou-se a seguir, a partir das entrevistas semiestruturadas, a análise de categorias que tratam sobre a prestação de serviço voluntário no centro de educação infantil da autarquia federal, destacando-se que a análise de conteúdo deu suporte à apreciação dos dados, pois conforme Bardin (2011, p. 147) explica “as categorias são rubricas ou classes, as quais reúnem um grupo de elementos (unidades de registro, no caso da análise de conteúdo) sob um título genérico, agrupamento esse efetuado em razão dos caracteres comuns destes elementos”, enfatizando ainda que “em análise de conteúdo a mensagem pode ser submetida a uma ou várias dimensões de análise” (BARDIN, 2011, p.148).

Motivação - Cada pessoa tem motivações próprias que normalmente são geradas por fatores distintos. A motivação aqui entendida na concepção apontada por Latham e Pinder (2005) como um processo psicológico complexo que resulta de uma interação entre o indivíduo e o ambiente que o rodeia, oportunizando ao indivíduo que ele inicie um comportamento relacionado com o trabalho e determine a sua forma, direção, intensidade e duração.

Ao serem perguntados sobre a motivação para o aceite do trabalho voluntário, os respondentes esclarecem que a principal razão para este tipo de prestação de serviço foi a necessidade de adquirir experiência:

Pela experiência que eu ia ganhar porque logo que terminei a faculdade eu mandei meu currículo, mas vi que estava faltando alguma coisa: a experiência. Aí quando surgiu essa oportunidade eu pensei isso, é experiência que eu vou ganhar (Voluntário A).

Eu enxerguei no trabalho voluntário uma oportunidade de adquirir experiência (Voluntário B).

Expectativa quanto à atuação como docente - Os respondentes aspiram a uma colocação como docentes efetivos em instituições de ensino, porém, ao pleitearem uma colocação em processo seletivo ou concurso perderam oportunidades de colocação por não terem experiência comprovada como professor:

Me inscrevi nos processos seletivos de educação infantil e séries iniciais, fiz para Cariacica, Viana, Vila Velha, Serra, Aracruz, Fundão, Ibirapu, o último agora foi para Santa Teresa. Aí, eles pedem os títulos, titulação eu tenho bastante, e todas têm. Todas as professoras colocam os títulos que pedem. Quando eles pedem experiência aquelas que colocam experiência ficam na frente. O critério de desempate é a idade (Voluntário A).

Busca por uma identidade - Durante a realização da pesquisa notou-se que o voluntariado contribuiu para a construção de uma personalidade profissional, ou seja, uma identidade, com uma dimensão que vai além da pretensão inicial que é a aquisição de experiência, como se observa nas seguintes falas:

Igual você fala assim com as pessoas, vou ser voluntária. Voluntária, de graça? Como assim você está trabalhando de graça? Até eu também via com outros olhos, mas o tanto de experiência, o tanto de coisa que a gente tá aprendendo aqui, que talvez não fosse aprender ou se dar mal lá em outro lugar que exige mais, vai exigir mais de você, porque você está recebendo, [...] acho que todo mundo deveria passar pelo menos um tempo como voluntário em algum lugar ajuda muito (Voluntário A).

[...] a questão do professor voluntário é que, o lado bom, é pela experiência mesmo, pois no meu caso eu não tinha experiência em escola e não conseguia uma oportunidade de entrar. E como professor voluntário, eu estou adquirindo experiência, eu estou aprendendo, aprendendo muito, crescendo muito profissionalmente, ainda que sem uma remuneração, [...] (Voluntário B).

Nesse contexto parece relevante apresentar o entendimento de Araújo (2008, p. 52) acerca do voluntário enquanto sujeito social, que pode ser caracterizado como:

[...] um agente social ético, que tem a convicção da importância da dignidade humana e da vida[...] sua participação social é alavancada em nome da solidariedade social cidadã, numa dimensão coletiva, não individualista nem filantrópica, o que parece ser o caminho para enfrentar a política do mercado. Uma outra cultura é a exigência que se faz ao voluntário doador com expectativa de que ele se aproprie de uma outra postura, uma nova atitude ética.

Percepção da experiência adquirida - Destaca-se aqui a indissociabilidade entre formação e experiência salientada por Guedes e Frangella (2013), assim também como pensar que a formação relaciona-se à capacidade de ação como aponta Severino (2006), ou seja, entender que a formação como um processo subjetivo que se dá mediante a ação. Neste sentido, ao se colocarem como voluntários no cargo de docentes, os entrevistados foram atravessados não só pela intencionalidade pedagógica, mas também pelas possibilidades da particularidade da experiência de quem vive, de quem se doa, em articulação ao intercâmbio de experiências, como aponta Severino (2006, p. 621) quando destaca que “a educação não é apenas um processo institucional e instrucional, [...], mas fundamentalmente um investimento formativo do humano, seja na particularidade da relação pedagógica pessoal, seja no âmbito da relação social coletiva”.

Nas falas a seguir observa-se o valor atribuído pelos voluntários ao serviço desempenhado como forma de compartilhar conhecimentos e adquirir segurança na vivência profissional:

Eu estou aprendendo muito. Eu lembro que antes eu ficava muito insegura das coisas, não sabia como tratar as crianças e até as outras pessoas, mas agora eu acho que já estou bem segura. Era disso que eu precisava mesmo, agora eu tenho certeza que eu precisava mesmo (Voluntário B).

Muito mais segura, porque o conhecimento é diário. A experiência é diária. Tem a vivência com os alunos. Tem a vivência com a professora, da própria turma e das outras turmas também, pois têm os momentos de convivência, aí você troca, compartilha com uma, com outra, compartilha com a direção da escola que é muito presente (Voluntário A).

CONCLUSÃO

Este estudo oportunizou, no âmbito da Administração Pública Federal, dar visibilidade ao CEI CRIARTE como parte integrante de uma autarquia federal, a Universidade Federal do Espírito Santo que presta serviços à comunidade acadêmica e a comunidade externa, destacando-se nesse setor, a prestação de serviço voluntário docente.

Tanto a demanda por um novo tipo específico de prestação de serviço na Administração Pública - creche no local de trabalho - assim como a história das creches como instituições educacionais no Brasil constitui-se assunto recente. Nesse sentido, destacam-se as conquistas legais referentes à educação infantil e a valorização da formação da criança no contexto social contemporâneo que trouxeram novas demandas para as universidades. Soprani (2015, p. 141) esclarece que:

A prestação desse serviço na autarquia, por meio do CEI CRIARTE/UFES, assim também como a identidade deste setor enquanto um espaço oficialmente institucionalizado ainda é um processo em construção, demandando, discussões, pesquisas que são elementos de extrema importância, pois concorrem para o favorecimento da consolidação da creche como uma Instituição de Educação Infantil, o que indica que essa etapa, base da educação, requer estudo e aprofundamento, necessitando se consolidar enquanto um campo de pesquisa.

Após a institucionalização do campo de pesquisa in loco, o setor passou por uma reestruturação administrativa, com a construção de um novo quadro de servidores na busca de sanar problemas de desvio de função de servidores federais, atuando como professores de educação infantil. Agora o quadro funcional do CEI passou a ser composto por professores EBTT e auxiliares de creche concursados.

Entretanto, devido a entraves burocráticos o atual quadro de servidores não é suficiente para atender ao número de turmas existentes, levando o setor a buscar alternativas para suprir a carência de profissionais para atuar como regentes de sala, surgindo assim em 2015 a figura do professor voluntário para o Centro Educação Infantil Criarte.

A pesquisa mostrou que a motivação inicial para o ingresso no serviço voluntário junto ao CEI Criarte/Ufes foi a busca por experiência comprovada em contrato de trabalho a fim de possibilitar acesso ao cargo de docente em outras instituições, uma vez que esse era o principal requisito para inserção formal no mercado de trabalho, apesar dos voluntários entrevistados apresentarem vasta titulação acadêmica, eram preteridos em processos seletivos que contavam com a participação de outros candidatos com experiência no currículo.

Durante a realização das entrevistas ficou evidente que o serviço voluntário contribui efetivamente para aquisição de conhecimentos práticos e teóricos, concepção esta, relatada pelos voluntários. Essa compreensão é observada nas falas em que os entrevistados declararam ter adquirido maior segurança para desempenhar suas atividades. Apesar de contribuir para o crescimento profissional e pessoal do cidadão voluntário, essa medida propicia a aquisição de experiências, além de ser uma atividade altruísta, com geração de benefícios diretos e indiretos à sociedade há de ser aplicada com cautela em caráter temporário, visto que pode obstar a contratação de mão de obra em caráter efetivo.

Nesse contexto, no âmbito da instituição pesquisada, a manutenção de contratos voluntários para evitar a interrupção da prestação de serviços educacionais à comunidade restringe a criação de novas oportunidades de trabalho de forma permanente, no caso o cargo de docente, o que é primordial para fortalecer o relacionamento entre o prestador de serviço, ou seja, o professor e o usuário, as crianças.

Além disso, o serviço voluntário em caráter de continuidade na instituição em questão obstará a garantia de direitos aos prestadores de serviço o que é uma afronta às normas pátrias atinentes ao serviço público.

REFERÊNCIAS

- BARROS, A. M.** de (2013). Curso de Direito do Trabalho (9a ed.). São Paulo: LTR.
- BRASIL.** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5.10.
- BRASIL.** (1996). Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23.12.
- BRASIL.** Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19.2.
- ESPÍRITO SANTO.** (2015). Relatório de Gestão do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, Exercício 2015. Disponível em: < http://www.ce.ufes.br/sites/ce.ufes.br/files/field/anexo/relatorio_de_gestao_2015.pdf> . Acesso em: 17 Jul. 2015.
- ESPÍRITO SANTO.** (1999). Resolução n. 26, de 26 de julho de 1999, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo. Disponível em: <<http://www2.daocs.ufes.br/resolucao-nº-261999-cun>>. Acesso em 25 jul. 2016.
- ESPÍRITO SANTO.** (2012). Resolução n. 48, de 09 de agosto de 2012, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo. Disponível em: http://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_48.2012.pdf. Acesso em 25 jul. 2016.
- GIL, A.C.** (2002). Como elaborar projetos de pesquisa (4a ed.). São Paulo: Atlas.

LATHAM, G. P.; PINDER, C. C. (2005). Work motivation theory and research at the dawn of the Twenty-First Century. *Annual Reviews Psychology*, 56, 485-516.

RONCHI FILHO, J. (1995). A pré-escola Criarte da UFES: sua trajetória e seus conflitos na tentativa da construção de um projeto pedagógico. Um estudo de caso (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES, Brasil.

SALAZAR, K. de A. (2014). Simbolismos e Motivação: Um Estudo de Caso na Associação de Voluntários da APAE de Venda Nova do Imigrante (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES, Brasil. Disponível em : < <http://repositorio.ufes.br/handle/10/1102>>. Acesso em: 13 jul. 2016.

SOPRANI, M. J. R (2015). O desvio de função no centro de educação infantil de uma autarquia federal (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES, Brasil. Disponível em: < <http://repositorio.ufes.br/handle/10/1558>>. Acesso em: 17 jul. 2016.

TRIVIÑOS, A. N. S. (1987). Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas.

VERGARA, S. C. (2005). Métodos de pesquisa em administração. São Paulo: Atlas.

UNITED NATIONS VOLUNTEERS, 2011. State of World's Volunteerism Report, 2011. Publicado por: United Nations Volunteers (UNV); e-ISBN-13: 978-92-1-054828-1. Disponível em: <http://www.unv.org/fileadmin/docdb/pdf/2011/SWVR/English/SWVR2011_full.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2016.

